

NOTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público Estadual vem informar à população de Maracaju que o nosso Município se encontra, atualmente, na bandeira laranja de classificação de risco para a Covid-19.

Tal fato está relacionado, diretamente, às medidas que foram adotadas para a contenção da transmissão da doença, pois, anteriormente, estávamos na bandeira vermelha e, após a restrição do atendimento presencial em alguns setores (comércio noturno, academias e igrejas), aliado ao toque de recolher decretado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, houve queda na transmissibilidade da doença em nossa cidade, como se passa a demonstrar a seguir.

Em dezembro de 2020, tivemos 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) casos confirmados de Covid-19.

Com o toque de recolher decretado no mesmo mês (Decreto nº 15.559, de 10 de dezembro de 2020), aliado à paralisação de atendimento presencial dos setores acima mencionados, tivemos uma queda no número de casos de Covid-19 no mês de Janeiro de 2021, totalizando 604 (seiscentos e quatro) casos confirmados. Denota-se, assim, que a redução de casos atingiu um patamar de 47,7%.

Portando, embora tenhamos apresentado redução na transmissibilidade do vírus, estando atualmente em bandeira laranja, o Ministério Público Estadual conclama toda a população de Maracaju, principalmente os proprietários de comércio local, para que continuem cumprindo as medidas sanitárias e de distanciamento social impostas, para que o Município não se enquadre novamente na bandeira vermelha, evitando-se a necessidade de nova adoção de medidas mais drásticas, visando garantir que a saúde pública de Maracaju não entre em colapso.

Frisa-se, por fim, que a fiscalização será rigorosa e aqueles que insistirem no descumprimento das medidas sofrerão as devidas sanções administrativas, cíveis e criminais.

Maracaju/MS, 05 de fevereiro de 2021.



Estéfano Rocha Rodrigues da Silva
Promotor de Justiça